

ATA DE JULGAMENTO COLETA DE PREÇOS Nº 004/2025

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20/03/25), às 09:00h (nove horas) no prédio da Fundação Vida, sito Av. Thompson, nº 114, bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designado pelo Senhor Diretor Presidente, composto por Ricardo José de Souza Costa (Agente de Contratação) e Mariane de S. Costa (Equipe de Apoio) e Vivian Emanoela dos Santos Silva (Equipe de Apoio), para proceder o julgamento da Coleta de Preços nº 004/2025, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Clara e a Rede de Regulação Municipal em Tupanatinga/PE. A publicidade do certame foi dada no site da Fundação Vida. Compareceu neste certame a seguinte empresa:

NOME DA EMPRESA/CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE LEGAL
PR GOMES LINS COMERCIO DE COMB. CNPJ: 38.016.284/0001-87	RUA SITIO ESCONDIDO S/N, CENTRO, TUPANATINGA	PAULA ROBERTA GOMES LINS CPF: 112.110.214-08

O Agente de Contratação iniciou o certame, a empresa PR GOMES LINS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL entregou os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, foi realizado o Credenciamento, e foram entregues os envelopes nº 1 e nº 2. Após ter recolhido os envelopes, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços, e verificou-se que a proposta da empresa participante do certame estava de acordo com o Termo de Referência do referido Processo Licitatório, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	CLASSIF
1	GASOLINA COMUM	R\$ 6,10	1º
2	DIESEL S10	R\$ 6,29	1º

Foi dado inicio a fase de negociação, o Agente de Contratação tentou negociar a redução dos Preços ofertados com a empresa classificada, tendo a mesma ofertados os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	CLASSIF
1	GASOLINA COMUM	R\$ 6,10	1º
2	DIESEL S10	R\$ 6,24	1º

Nesse momento foi verificado que os preços ofertados estavam abaixo do preço orçado pela Fundação Vida. Foi dado início a fase de habilitação, a empresa PR GOMES LINS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL apresentou toda documentação necessária à Habilitação, tendo a Equipe de Apoio verificado a autenticidade das Certidões apresentadas, sendo as mesmas verídicas. Foi perguntado ao licitante presente se havia a intenção de interpor recursos, não havendo nenhuma manifestação nesse sentido. Diante do exposto o Agente de Contratação DECLAROU vencedora deste processo a empresa PR GOMES LINS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL. Como mais nada houve a declarar, foi mandado que eu, Vivian Emanoela dos Santos Silva, lavrasse a presente ata, a qual segue assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Licitante. Deu-se por encerrada a sessão, às 12:54 h (doze horas e cinquenta e quatro minutos) do dia 20 de março de 2025.

Ricardo José de S. Costa
Agente de Contratação

Mariane de S. Costa
Equipe de Apoio

Vivian Emanoela dos S. Silva
Equipe de Apoio

Empresa:

PR GOMES LINS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL
CNPJ: 38.016.284/0001-87